



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO N.º 006/2015

Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, § 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do Requerimento dos vereadores Eduardo Alves Muquy, Eraldo das Virgens Patez, Elias do Carmo, Robério Pinheiro Rodrigues, Oliveira Gaspar, Edivaldo Teixeira da Costa, Louzerino Louzada de Andrade, Sebastião Ribeiro da Silva, Denivaldo Alves Caldeira e Walmir Santos Ferreira, conforme protocolo nº 016621/2015 e devidamente aprovado na forma de seu Regimento Interno, visando investigar ilegalidades/irregularidades referente ao Consórcio CIM NOROESTE - Consórcio Público Intermunicipal da Região Noroeste para prestação de serviço de Saúde, no âmbito dos atendimentos ao Município de Ecoporanga/ES, na utilização do serviço público de Saúde para a realização de procedimentos não autorizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - A Comissão é composta por 05 (cinco) vereadores obedecida a proporcionalidade de representação dos partidos e blocos políticos na Câmara Municipal, composta pelos seguintes Vereadores:

- I - José Francisco Costa (PT)
- II - Edivaldo Teixeira da Costa (PSD)
- III - Oliveira Gaspar (PV)
- IV - Robério Pinheiro Rodrigues (PSDB)
- V - Sebastião Ribeiro da Silva (PPS)

Art. 3.º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga (ES), 09 de Setembro de 2015.

  
EDUARDO ALVES MUQUY  
Presidente

  
OLIVEIRA GASPAR  
1.º Secretário